

Documento norteador para sistematização das ações das Unidades de Vigilância descentralizadas

Autores: Prevides, J.; Cortez, TL; Taliberti, H; Alegro, V.L.A.; Machado, M.N.P.; Maifrino, J.M.

Introdução

A Vigilância em Saúde de São Paulo/SP está organizada de forma descentralizada, como estratégia de ação diante da magnitude de seu território. A Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA) em nível central, e as Supervisões de Vigilância em Saúde (SUVIS) nos territórios, atuam na consecução das ações de acordo com as diretrizes governamentais, programas e ações incorporadas ao longo dos anos, como resultado de suas características, transformações e perfil dos gestores e técnicos. Visando padronizar e qualificar as ações e procedimentos, considerando as particularidades dos territórios, sua autonomia, articulação e intersectorialidade das ações, elaborou-se este projeto de ação, em consonância com as Parte III e V do curso: “As vigilâncias do campo da saúde” e “Funções Gestoras e seus instrumentos” respectivamente, que tem como objetivo desenvolver conjuntamente, instrumento normativo detalhado, que estabeleça as atribuições das SUVIS e as diretrizes e protocolos para organização dos serviços nos territórios.

Metodologia

Revisar literatura e legislação vigentes referente ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e legislação municipal referente a este assunto. Analisar documentos gerados nas oficinas regionais sistematizando as ações apresentadas pelos territórios como atividades de vigilância. Descrever a metodologia utilizada pelas SUVIS no desenvolvimento destas ações. Listar as atribuições gerais encontradas e comparar com a legislação vigente. Elaborar documento norteador com as diretrizes para a organização do serviço nos territórios e atribuições das SUVIS. Realizar oficinas para discussão do documento elaborado e construção conjunta de protocolos e do documento final.

Cronograma

Atividade	2013	2014		2015
	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem
Revisão de literatura/legislação	X			
Análise de documento das oficinas	X			
Sistematização de dados	X	X		
Análise dos dados coletados	X	X		
Elaboração do documento norteador		X		
Realização de oficinas			X	
Construção de protocolos			X	
Elaboração do documento final				X

Unidades descentralizadas de vigilância em saúde no município de São Paulo

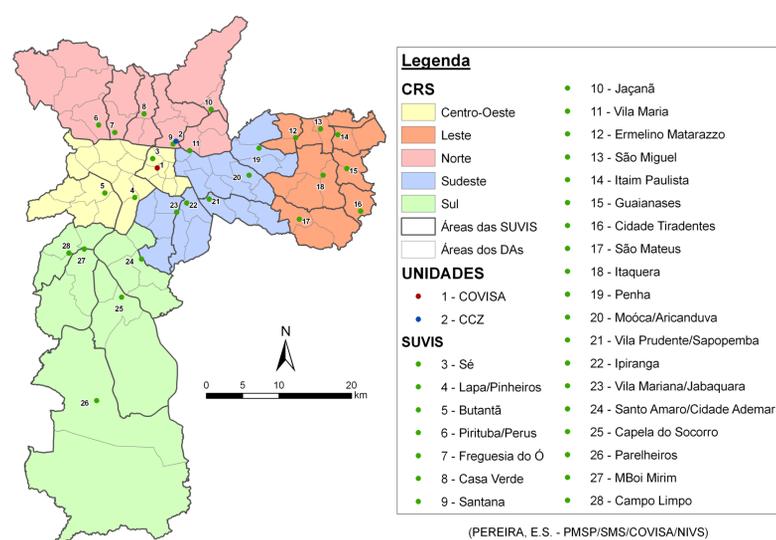


Figura 1. Divisão administrativa do Município de São Paulo, com destaque na distribuição dos equipamentos de saúde por região.

Resultados esperados

Elaboração de caderno de orientações básicas que contemple as atribuições e o elenco de ações a serem desenvolvidas pelas SUVIS, a partir da construção coletiva entre os técnicos do território e do nível central na formulação de protocolos, que superem a fragmentação e qualifiquem os servidores, fortalecendo a integração e interação entre os vários setores e atores, e trabalho em rede.

Referências Bibliográficas

GONDIM, R., GRABOIS, V., MENDES, W. (Orgs.). Qualificação de Gestores do SUS. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, RJ: EAD/Ensp, 2011.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). Lei nº 13.399 de 01 de agosto de 2002;

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). Portaria Intersecretarial nº 6/SMS/SGM/2002, de 21 de dezembro de 2002;

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). Lei nº 13.682 de 15 de dezembro de 2003;

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). Lei nº 13.725 de 09 de janeiro de 2004

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). Decreto nº 46.209 de 15 de agosto de 2005

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). Portaria de Designação Nº 970/2013 - SMS.G

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). Decreto nº 50.079 de 07 de outubro de 2008

APOIO:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

REALIZAÇÃO:



Coordenação de Gestão
de Pessoas



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE